



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria

## COMUNICADO Nº 12/2026/PROGEP/REITORIA

**Às pessoas servidoras e chefias,**

**Comunicados relacionados:** Comunicado nº 7/2026 e Comunicado nº 10/2026.

### **Em resumo**

Prorrogação do prazo da Validação Cadastral Obrigatória 2026.

### **O que houve**

Em razão da indisponibilidade da funcionalidade de Validação Cadastral no dia 31 de maio de 2026, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) prorrogou, em caráter excepcional, o prazo para realização da Validação Cadastral Obrigatória 2026 até o dia **12 de junho de 2026**.

A validação continua sendo realizada exclusivamente pela plataforma SouGov.br, conforme determina a Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria MGI nº 1.476, de 25 de fevereiro de 2026.

### **Como agir**

Todas as pessoas servidoras ativas, aposentadas, pensionistas e chefias que ainda não realizaram a Validação Cadastral deverão regularizar sua situação até **12 de junho de 2026**.

As chefias, além da validação de seus próprios dados, devem verificar e atualizar, quando necessário, a situação das pessoas integrantes de sua equipe quanto à participação no Programa de Gestão e Desempenho e respectiva modalidade.

A Validação Cadastral deve ser realizada no vínculo em que a pessoa esteja em exercício. Nos casos de acumulação de vínculos, a validação é unificada, sendo necessária apenas uma realização.

### **Como verificar a situação da sua Validação Cadastral**

Você pode verificar o status da sua Validação Cadastral acessando o menu **Cadastro > Situação da Validação Cadastral** no aplicativo ou na versão web do SOUGOV.BR.

Para isso:

1. Acesse o aplicativo ou a versão web do SOUGOV.BR e faça login

com sua conta gov.br;

2. No menu principal, selecione **Serviços Disponíveis > Todos os Serviços**;
3. Clique em **Validação Cadastral**;
4. O sistema informará se sua situação está como "**Regular**" ou "**Pendente**".

Caso a validação esteja pendente, o próprio sistema apresentará uma notificação automática na tela inicial, permitindo iniciar ou retomar o procedimento imediatamente.

Recomenda-se que todas as pessoas servidoras, aposentadas, pensionistas e chefias consultem previamente sua situação cadastral antes do encerramento do prazo em **12 de junho de 2026**, a fim de evitar pendências.

### **Atenção**

A Validação Cadastral é obrigatória e poderá ser realizada somente até **12 de junho de 2026**. Após essa data, a funcionalidade será encerrada e não será possível efetuar a validação.

As pessoas que não concluírem o procedimento até o prazo estabelecido serão notificadas automaticamente a partir de **13 de junho de 2026**.

Conforme previsto na Portaria MGI nº 1.035/2024, alterada pela Portaria MGI nº 1.476/2026, caberá às unidades de gestão de pessoas adotar as providências necessárias para apuração do descumprimento da obrigatoriedade da Validação Cadastral pelos agentes públicos ativos.

A apuração disciplinar decorrente do descumprimento da obrigação não se aplica a aposentados e pensionistas.

### **Aviso: Restrições à Inclusão de Documentos**

Este processo tem caráter informativo unidirecional, não devendo ser incluídos despachos e/ou outros documentos buscando dirimir dúvidas. Caso necessário, outros meios de comunicação com esta Pró-Reitoria deverão ser utilizados.

### **Repositório**

<https://wp.ufpel.edu.br/progep/comunicados-progep/>

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Andressa Andrade Duquia

Coordenadora de Planejamento de Pessoal

PROGEP/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ANDRADE DUQUIA**, **Coordenadora, Coordenação de Planejamento de Pessoal**, em 08/06/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3899786** e o código CRC **84AB42C5**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.015152/2026-11

SEI nº 3899786